

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/LIC MAT/2019**

O coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, com fundamento no que dispõem as **RESOLUÇÕES UEPB/CONSUNI/0144/2015 e UEPB/CONSUNI/54/2010, e a Lei nº 8441/2007, e suas alterações posteriores**, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando o preenchimento de vagas para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, conforme discriminado no presente.

1.0 DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

Área/Componente Curricular	Vaga(s)	Regime de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Matemática	01	T-20	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática

2.0 DOS DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1 - Dos documentos:

- Cópias do RG e do CPF e comprovante de quitação de obrigação eleitoral relativa à última eleição;
- Cópia do Certificado do Serviço Militar (exclusivamente para candidatos masculinos);
- Cópia do Curriculum Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas.

2.2 - Dos critérios:

- Comprovação dos títulos acadêmicos apresentados (graduação e pós-graduação).
- Sob nenhuma hipótese será admitida inscrição condicional ou a recepção de documentos após o ato individual de inscrição.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.
- O(a)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.
- Os diplomas obtidos no exterior, que não atendam ao que disciplina o art. 48, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), não serão considerados para o cômputo da pontuação da prova de títulos.**

3.0 DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 01 e 26 do mês de julho de 2019, no horário das 8 às 12 horas, na Coordenação do Curso de Matemática do Centro de Ciências Humanas E Exatas, Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba.

3.2 Ao requerer sua inscrição, o candidato receberá uma cópia deste Edital e firmará compromisso, declarando conhecer e concordar com todos os seus termos.

4.0 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Do sorteio do ponto:

O sorteio do ponto, e a ordem de realização das provas didáticas, realizar-se-á às 9 horas, do dia 30 de julho de 2019, na Coordenação de Curso, do Campus VI da UEPB, na presença dos candidatos, ou seus representantes. O resultado será publicado, no mesmo dia, na página da UEPB, na web.

4.2 Das provas:

O Processo Seletivo Simplificado constará:

- De uma Prova Didática, versando sobre o tema sorteado, 24 horas antes, com duração de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório, de peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará a cada examinador, uma cópia do seu plano de aula. A prova didática realizar-se-á, a partir das 9

2. horas, do dia 31 de julho de 2019, na sala B07 do Centro de Ciências Humanas E Exatas, Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba.
3. De uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), tendo por fundamento o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005.

05 DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em cada etapa haverá um período para interposição de recursos, junto à Comissão de Seleção, conforme o estabelecido:

Etapa	Data
Homologação das inscrições	29 de julho de 2019
Interposição de Recursos	29 de julho de 2019
Sorteio do Ponto	30 de julho de 2019
Prova Didática	31 de julho de 2019
Resultado da Prova Didática	31 de agosto de 2019
Resultado da Prova de Títulos	01 de agosto de 2019
Interposição de Recursos (das 08:00 às 12:00)	02 de agosto de 2019
Resultado Final	02 de agosto de 2019

06 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Da Classificação:

- a) A classificação do candidato obedecerá ao que disciplinam, respectivamente, os artigos 20 e 21 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, conforme transcrição abaixo:

Art. 20. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, onde PD é a nota final da prova didática e PT a nota final da prova de títulos. $NFC = 0,7.PD + 0,3.PT$

Parágrafo Único. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

Art. 21. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6.2 Dos critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota na prova de títulos;
- c) Maior idade.

7.0 DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O contrato será realizado por período letivo, com prazo determinado, em Regime de Trabalho T-20 ou T-40, de acordo com as necessidades da instituição, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 A remuneração do Professor Substituto, de acordo com o definido no art. 38, §2º, da Lei nº 8.441/2007, obedecerá ao definido do quadro abaixo:

Regime de Trabalho	Remuneração
T-20	R\$ 1.718,99
T-40	R\$ 3.437,98

8.0 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), a partir da publicação de seu resultado final.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página da UEPB, no dia 02 de agosto de 2019;

9.2 Os contratos, de acordo com a necessidade das unidades e respeitando a ordem de classificação, serão realizados a partir da publicação final dos resultados;

9.3 As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite;

9.4 Os Professores Substitutos serão contratados nos Regimes de T-20 ou T-40 para atividades, exclusivamente, de ensino.

Monteiro, PB. 17 de Julho de 2019.

Luiz Lima de Oliveira Junior
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – *CampusVI*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/LIC MAT/2019

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL: () _____
E-MAIL: _____
Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme o EDITAL Nº 001/LIC MAT/2019 para:
CURSO: _____
ÁREA: _____
_____, _____ de _____ de 2019.
Termos em que, pede deferimento,
ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/LIC MAT/2019

ANEXO B

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Aplicações da Derivada: Taxa Relacionada
2. Aplicações da Derivada: Construção de Gráficos
3. Equações Diferenciais de 1ª Ordem: Variáveis Separáveis e Equações Homogêneas
4. Teorias dos Números
5. Diagonalização de Operadores Lineares